

CVLB BRASIL S.A.
Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta
CNPJ/MF 16.233.389/0001-55

FATO RELEVANTE

A CVLB Brasil S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conjunto com suas subsidiárias Casa & Vídeo Brasil S.A. (“Casa & Vídeo”), Akoun Administração de Franquias e Bens Ltda. (“Akoun”), Alterf Importadora de Artigos de Armarinho Ltda. (“Alterf”) e CVTRJ Trading e Distribuidora Ltda. (“CVTRJ” e, em conjunto com as demais sociedades acima, “Recuperandas”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de abril de 2026, obteve, nesta data, o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial.

A decisão determina a suspensão, pelo prazo previsto no artigo 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, do curso da prescrição das obrigações sujeitas ao regime recuperacional, bem como das execuções ajuizadas em face das Recuperandas, em continuidade ao período de suspensão já em curso desde a concessão da tutela cautelar antecedente, assegurando ambiente adequado para a reorganização de suas atividades.

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial representa a evolução natural das medidas previamente adotadas no âmbito da tutela cautelar e do procedimento de negociação com credores, estando alinhado ao princípio da preservação da empresa e visando assegurar um ambiente estável para a condução organizada do processo de reestruturação financeira.

No âmbito do processo de Recuperação Judicial, a Companhia submeteu à apreciação do juízo competente pedido de homologação para celebração de financiamento na modalidade DIP (debtor-in-possession), no valor de até R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), a ser contratado. A obtenção da referida linha de crédito tem por objetivo reforçar a liquidez da Companhia e viabilizar a continuidade de suas atividades operacionais, incluindo o cumprimento de obrigações essenciais.

A Companhia esclarece que seu ecossistema de vendas, que abrange lojas físicas e canais digitais, permanece operando normalmente. Paralelamente, seguirá implementando medidas voltadas ao fortalecimento de sua estrutura de capital e de sua eficiência operacional, com foco no aumento de eficiência e no reforço de sua sustentabilidade econômico-financeira.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de eventuais desdobramentos relacionados ao objeto deste Fato Relevante, bem como divulgará as informações e documentos aplicáveis, nos termos da legislação e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM vigentes.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.

Tiago de Oliveira Nascimento
Diretor de Relações com Investidores